



ESTADO DE RODONÓIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

**AO BANCO DO BRASIL S/A
AG. 3998 - 5 - CABIXI/RO.**

A Prefeitura Municipal de Cabixi, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Avenida Tamoios, 4031 - Bairro Centro – Cabixi/RO, por seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. Silvenio Antonio de Almeida, brasileiro, casado, portador do CPF nº 488.109.329-00 e Identidade nº 3.159.587-8, SSP/PR, concede poderes específicos a Secretária Municipal de Assistência Social para que juntamente com o Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), assinar **CONJUNTAMENTE**, as transações bancárias junto ao BANCO DO BRASIL S/A agência 3998-5/Cabixi, da conta pertencente ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, cadastrada sob o CNPJ nº: 37.220.804/0001-06, conforme critérios abaixo:

SEMPRE CONJUNTAMENTE:

Emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizarem cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar/alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programa repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador Financeiro, solicitar saldos/extratos, solicitar saldos/extratos de investimento; solicitar saldos/extratos de operações de credito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de deposito; consultar obrigações do debito direto autorizado.

Cabixi – RO, 20 de Outubro de 2020.

SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal